## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quinta-feira, 30 de Abril de 2009

][

Série

Número 39

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 43/2009

Autoriza a repartição de encargos orçamentais previstos para a empreitada de "estabilização do talude leste sobranceiro à Vila da Ponta de Sol".

## SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

## Portaria n.º 43/2009

de 30 de Abril

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 138/2008, publicada no Jornal Oficial n.º 111, I Série, de 29 de Agosto de 2008, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social o seguinte:

- 1. O n.º 1 da Portaria n.º 138/2008, de 29 de Agosto de 2008, passa a ter a seguinte redacção:
- "1. Os encargos orçamentais previstos para a "ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE LESTE SOBRANCEIRO À VILADA PONTA DE SOL", processo n.º 146/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008	€ 0,00
Ano económico de 2009	€ 61.313,16
Ano económico de 2010	€ 394.686,84 "

- 2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 10 Subdivisão 08 Classificação económica 07.01.04K do Orçamento da RAM para 2009.
  - 3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2009/04/22.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.